



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.837/2007

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 694/07 de 08 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) para as seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	2.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	20.000,00
0103.04.122.0003.2.007-4.4.50.52.00.00.00.00	R\$	1.500,00

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0104.20.606.0003.2.016-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	11.000,00
--	-----	-----------

06 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA E LAZER.

0601 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA E LAZER.

0106.12.306.0020.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	1.000,00
0106.12.361.0020.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	5.000,00
0106.13.392.0018.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	1.000,00
0106.13.392.0018.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	5.000,00
0106.12.361.0020.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	15.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

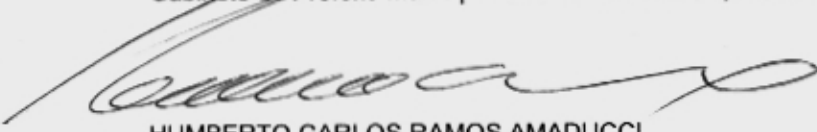
0107.15.452.0003.2.031-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	8.000,00
--	-----	----------

TOTAL	R\$ 69.500,00
--------------	----------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação no exercício de 2007..

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 13 de novembro de 2.007.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13/11/07

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 894/07 de 08 de novembro de 2007,

Art. 1.º Fica aberto no presente crédito no valor de R\$ 68.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais) para anulação(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00	R\$	2.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00	R\$	20.000,00
0103.04.122.0003.2.007-4.4.90.52.00.00.00	R\$	1.500,00
04 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.		
0401 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.		
0104.18.841.0009.2.013-3.3.90.30.00.00.00	R\$	11.000,00
06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.		
0601 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.		
0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00	R\$	1.000,00
0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00	R\$	4.000,00
0106.12.361.0018.2.026-3.3.90.30.00.00.00	R\$	1.000,00
0106.12.361.0018.2.026-3.3.90.30.00.00.00	R\$	5.000,00
0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00	R\$	18.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.		
0701 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.		
0107.18.482.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00	R\$	4.000,00
TOTAL		
	R\$	68.800,00

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de anulação no exercício de 2007.

Art. 3.º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 13 de novembro de 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFOCAÇÃO EM 13/11/07

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 894/07 de 08 de novembro de 2007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e seiscientos reais), da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC E CULTURA.		
0602 - FUNDO MUN. DE DES. DA EDUC. BASICA E VAL. DO MAG. - FUNDEC.		
0206.12.361.0020.2.028-3.1.90.16.00.00.00	R\$	600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		
0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.11.00.00.00	R\$	65.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.16.00.00.00	R\$	5.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.		
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00.00	R\$	48.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.11.00.00.00	R\$	341.000,00
0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.16.00.00.00	R\$	11.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.		
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.		
0110.08.244.0010.2.043-3.1.90.11.00.00.00	R\$	27.000,00
TOTAL		
	R\$	497.000,00

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC E CULTURA.		
0602 - FUNDO MUN. DE DES. DA EDUC. BASICA E VAL. DO MAG. - FUNDEC.		
0206.12.361.0020.2.028-4.4.90.52.00.00.00	R\$	600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		
0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.04.00.00.00	R\$	40.000,00
0308.10.301.0013.2.036-3.3.90.32.00.00.00	R\$	30.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.		
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.		
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.03.00.00.00	R\$	1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.06.00.00.00	R\$	1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00	R\$	212.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00	R\$	4.500,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.18.00.00.00	R\$	1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.81.00.00.00	R\$	1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.82.00.00.00	R\$	17.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00	R\$	16.000,00

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 894/07 de 22 de maio de 2007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar Excesso de Anulação no valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.		
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00	R\$	11.000,00
04 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.		
0401 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.		
0104.18.841.0009.2.013-3.3.90.30.00.00.00	R\$	1.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.		
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.		
0105.28.843.0000.2.020-4.4.90.71.00.00.00	R\$	2.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.		
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.		
0107.18.482.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00	R\$	500,00
0107.18.482.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00	R\$	500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		
0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.13.00.00.00	R\$	12.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.		
1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.		
0110.08.244.0010.2.040-3.1.90.13.00.00.00	R\$	2.000,00
0110.08.244.0010.2.040-3.3.90.30.00.00.00	R\$	2.200,00
TOTAL		
	R\$	33.300,00

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de anulação no exercício de 2007.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar Supérfluo Financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.		
1001 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.		
0410.08.344.0010.2.058-3.3.90.82.00.00.00	R\$	1.000,00

Art. 4.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos do Supérfluo Financeiro no Orçamento de 2008

Art. 5.º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 01 de novembro de 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFOCAÇÃO EM 01/11/07

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 894/07 de 08 de novembro de 2007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar Excesso de Anulação no valor de R\$ 1.229.700,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e setecentos reais):

02 - GABINETE DO PREFEITO.		
0201 - GABINETE DO PREFEITO.		
0102.02.061.0004.2.005-3.1.90.91.00.00.00	R\$	385.000,00
0102.02.061.0004.2.002-3.3.90.91.00.00.00	R\$	250.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.		
0301 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.		
0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.11.00.00.00	R\$	300.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.14.00.00.00	R\$	1.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00	R\$	20.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00	R\$	10.000,00
04 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.		
0401 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.		
0104.18.841.0009.2.013-3.3.90.30.00.00.00	R\$	15.000,00
0104.18.841.0009.2.013-3.3.90.30.00.00.00	R\$	2.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.		
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.		
0105.28.843.0000.2.018-3.3.90.47.00.00.00	R\$	10.000,00
06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.		
0601 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.		
0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00	R\$	3.000,00
0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00	R\$	8.000,00
0106.12.361.0020.2.021-3.3.90.30.00.00.00	R\$	5.000,00
0106.12.361.0020.2.021-3.3.90.30.00.00.00	R\$	2.000,00
0106.12.361.0018.2.026-3.3.90.30.00.00.00	R\$	17.000,00
0106.12.361.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00	R\$	500,00
0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.30.00.00.00	R\$	2.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.		
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.		
0107.18.482.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00	R\$	1.000,00
0107.24.782.0017.1.005-3.3.90.30.00.00.00	R\$	85.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00	R\$	30.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00	R\$	8.000,00
0308.10.301.0013.2.036-3.3.90.30.00.00.00	R\$	3.500,00
0308.10.301.0013.2.036-3.3.90.30.00.00.00	R\$	20.000,00
0308.10.301.0013.2.033-4.4.90.52.00.00.00	R\$	5.000,00